



DECRETO Nº 641, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

DETERMINA PONTO FACULTATIVO NO DIA
13 DE OUTUBRO DE 2023, NO ÂMBITO DO
MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE –
RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE,
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, notadamente o
que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

Considerando o feriado nacional no dia 12 de outubro (quinta-feira)
dedicado à Nossa Senhora Aparecida, padroeira do Brasil;

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinado ponto facultativo no dia 13 de outubro de 2023 (sexta-feira), no âmbito
dos Órgãos e Entidades da Administração Pública do Município de Serra Negra do Norte – RN.

Parágrafo único: O “caput” deste artigo não se aplica as atividades consideradas de emergência
do setor público, tais como saúde, limpeza pública e outras assim consideradas, que atenderão em
sistema de plantão.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete Civil do Município de Serra Negra do Norte - RN, 06 de outubro de 2023.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS

**GABINETE
CIVIL**



Rua Senador José Bernardo, 110, Centro
Serra Negra do Norte/RN, CEP 59.318-000
gabinetecivil@serranegra.rn.gov.br

Prefeito Municipal